



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 1226, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Vide [Portaria PRRJ nº 1545, 28 de novembro de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1246, 21 de setembro de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1241, 21 de setembro de 2017](#)

Dispõe sobre férias e licença prêmio nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 dos Procuradores da República que oficiam na Área Cível e de Tutela Coletiva.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Procuradores da República abaixo relacionados, que oficiam na Área Cível e de Tutela Coletiva, usufruirão férias e licença prêmio nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Excluir os Procuradores referidos na tabela abaixo da distribuição de todos os feitos e audiências que lhes são vinculados, nos períodos respectivamente indicados:

OFÍCIO	PROCURADORES	PERÍODO - FÉRIAS/LP	ABONO
9º Meio Ambiente	Antônio do Passo Cabral	16/10 a 20/10/2017 - LP	
		06/11 a 15/11/2017 - Férias	
41º Saúde	Alexandre Ribeiro Chaves	15/10 a 24/10/2017 - Férias	25/10 a 03/11/2017
14º Saúde	Marina Filgueira de Carvalho Fernandes	04/12 a 13/12/2017 - Férias	
45º Saúde	Roberta Trajano Sandoval Peixoto	24/11 a 13/12/2017 - Férias (**)	
39º Meio Ambiente	Renato de Freitas Souza Machado	06/11 a 15/11/2017 - Férias (**) dias 27 e 31/10/2017 sem distribuição	
22º Meio Ambiente	Sérgio Gardenghi Suiama	27/11 a 01/12/2017 - Férias	
		04/12 a 13/12/2017 - Férias	
50º Consumidor	Claudio Gheventer	02/10 a 11/10/2017 - Férias (***) (#)	

23° Patrimônio	Daniella Dias de A. Sueira T. Piza	11/12 a 19/12/2017 - LP	
33° Patrimônio	Gustavo Magno G. B. de Almeida	22/10 a 10/11/2017 – Férias (****)	
		20/11 a 09/12/2017 – Férias (****)	
1° Educação	Fábio Moraes de Aragão	16/10 a 04/11/2017 – Férias (****)	06/10 a 15/10/2017
31° Educação	Maria Cristina Manela Cordeiro	06/12 a 15/12/2017 - Férias	26/11 a 05/12/2017
48° Cidadania	Ana Padilha Luciano de Oliveira	30/11 a 19/12/2017 - Férias	20/11 a 29/11/2017

§ 1º Suspender a distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil anterior ao início das férias nos períodos assinalados com 01 (um) asterisco (*).

§ 2º Suspender a distribuição de todos os feitos nos dois dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 02 (dois) asteriscos (**).

§ 3º Suspender a distribuição de todos os feitos nos três dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 03 (três) asteriscos (***).

§ 4º Suspender a distribuição de todos os feitos nos quatro dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 04 (quatro) asteriscos (****).

§ 5º Suspender a distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil posterior ao final das férias nos períodos assinalados com 01 (uma) cerquilha (#).

§ 6º Suspender a distribuição de todos os feitos nos dois dias úteis posteriores ao final das férias nos períodos assinalados com 02 (duas) cerquilhas (##).

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 set. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 56.